

"Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Planura ao Dr. José Lutrale".

A Câmara Municipal de Planura decreta:

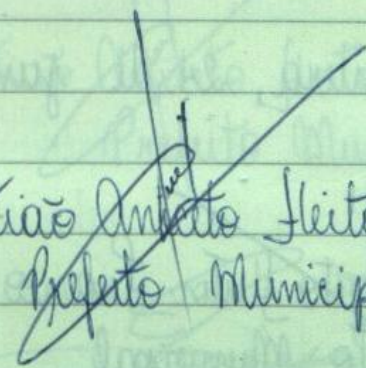
Art 1º - É concedido o título de Cidadão Honorário do Município de Planura ao Dr. José Lutrale.

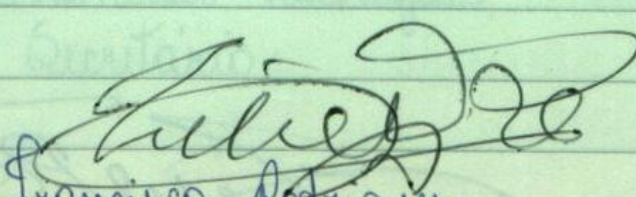
Art 2º - O título, representado por diploma, especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em Reunião Especial da Câmara Municipal.

Art 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Planura, 24 de junho de 1987.


Sebastião Antônio Fleitor Franco
Prefeito Municipal


Joias Francisco Rodrigues
Secretário